

The LEAF Coalition

Lowering Emissions by Accelerating Forest finance



22 de Abril de 2021

Chamada para Propostas

**Coalizão Público-Privada Baseada
em Desempenho para Conservação
de Florestas Tropicais e
Subtropicais**

Coordinada por:



A Coalizão LEAF (Reduzindo Emissões por meio da Aceleração de Financiamento Florestal) visa aumentar a ambição climática global e contribuir para deter o desmatamento tropical e subtropical e a degradação florestal até 2030.

É uma coalizão global voluntária que reúne empresas e governos para fornecer financiamento para florestas tropicais e subtropicais proteção em uma escala nunca vista antes.

A Chamada para Propostas visa fornecer apoio financeiro substancial para países tropicais e subtropicais que reduzem com sucesso as emissões do desmatamento e degradação florestal.

Chamada para Propostas

Reduções de Emissões de programas REDD+ jurisdicionais tropicais e subtropicais

1. Contexto

A Coalizão LEAF (**Reduzindo Emissões por meio da Aceleração do Financiamento Florestal**) (<https://leafcoalition.org/>) visa aumentar a ambição climática global e contribuir para deter o desmatamento tropical e subtropical e a degradação florestal até 2030.

É uma coalizão global voluntária que reúne empresas e governos para fornecer financiamento para a conservação de florestas tropicais e subtropicais de acordo com a escala do desafio da mudança climática. O grupo inicial de participantes inclui os governos da Noruega, Reino Unido e Estados Unidos e um grupo de empresas internacionais líderes, incluindo Amazon, Airbnb, Bayer, BCG, GSK, McKinsey, Nestlé, Salesforce e Unilever. A Emergent, uma organização americana sem fins lucrativos e participante da coalizão, atuará como coordenadora administrativa do LEAF. Também oferecerá suporte, incluindo serviços de intermediários para transações, conforme aplicável, e fornecerá infraestrutura pós-transação para parceiros que optem por fazer transações por meio dela.

2. Chamada para Propostas 2021

A Coalizão LEAF está lançando uma Chamada para Propostas para fornecer apoio financeiro substancial aos países tropicais e subtropicais que reduzem com sucesso as emissões do desmatamento e degradação florestal. Espera-se que a Chamada para Propostas inicial ajude a catalisar reduções significativas das emissões de gases de efeito estufa (GEE) por meio de uma combinação de acordos de compras futuras e compromissos de preço mínimo de US\$ 10 por tonelada para pelo menos 100 milhões de toneladas métricas de CO₂. Espera-se que isso contribua para o mercado em rápida expansão de reduções de emissões de alta qualidade (REs) de programas jurisdicionais de REDD + (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal). Ao longo dos próximos anos, tal mercado pode canalizar volumes muito maiores de financiamento para jurisdições de florestas tropicais e subtropicais que adotam ações rápidas para interromper suas emissões de florestas.

O financiamento fornecido por meio desta Chamada para Propostas pagará por REs de alta qualidade, permitindo que as jurisdições fornecedoras usem os resultados de mitigação subjacentes para Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) ambiciosas¹. Dessa forma, será fornecido financiamento em grande escala para ajudar as jurisdições de florestas tropicais e subtropicais a alcançarem seus objetivos de proteção florestal e climáticos.

A Coalizão LEAF, portanto, ajudará a garantir que jurisdições florestais tropicais e subtropicais ambiciosas tenham acesso a pagamentos previsíveis baseados em desempenho para REs de alta qualidade em

¹ A menos que o país do Fornecedor opte por fazer um ajuste correspondente, conforme detalhado nos termos abaixo.

escala, permitindo-lhes investir ainda mais na redução do desmatamento e degradação florestal e no desenvolvimento sustentável.

As propostas devem atender aos requisitos do [padrão ART-TREES](#) e garantir a participação plena e efetiva das partes interessadas relevantes - em particular, povos indígenas e comunidades locais.

As jurisdições interessadas são convidadas a apresentar propostas até às 17h00 EST do dia 30 de julho de 2021, com o objetivo de **assinarem os contratos até ao final de 2021**.

3. Termos da Chamada para Propostas

A Coalizão LEAF convida jurisdições de florestas tropicais e subtropicais a apresentar propostas de transações com os compradores participantes. Os termos desta Chamada para Propostas, conforme detalhados abaixo, são projetados para fins voluntários e não de conformidade internacional, embora os termos possam estar alinhados com alguns sistemas de conformidade internacional.

Reduções de Emissões (REs)	A Redução de Emissões (RE) é uma unidade gerada a partir de programas jurisdicionais qualificados de REDD + conforme descrito neste documento; cada unidade representa 1 tonelada métrica de CO ₂ ou CO ₂ equivalente.
Padrão	Cada RE deve ser emitida sob o Padrão de Excelência Ambiental de REDD + (TREES) conforme desenvolvido pela Arquitetura para Transações de REDD + (ART).
Volume	Os participantes devem fazer pagamentos ou adquirir uma meta coletiva mínima de 100 milhões de REs para a primeira Chamada para Propostas (CFP), objetivando crescer significativamente nas CFPs seguintes.
Geografia	Países com florestas tropicais e subtropicais e jurisdições subnacionais em todo o mundo ² , com alguns compradores iniciais do setor privado tendo uma preferência por REs de regiões geográficas específicas.
Fornecedor	O Fornecedor é um participante conforme definido sob o ART TREES.
País Fornecedor	Um país participante com floresta tropical ou subtropical, ou o país no qual uma jurisdição subnacional participante está localizada.
Anos de crédito	2022 – 2026 ³

² Segundo o ART TREES, REDD + "jurisdicional" é definido como nacional ou subnacional em escala, com os limites de uma área subnacional correspondendo a toda a área de uma ou mais jurisdições administrativas não mais do que um nível abaixo do nível nacional

³ Para oferecer continuidade à demanda, os compradores podem considerar outros vintages da TREES, caso a caso, fora da iniciativa LEAF.

Preço	USD 10/RE ⁴ a ser pago na transação de REs emitidas; alguns contribuintes Soberanos podem oferecer uma garantia de preço mínimo de USD 10/RE (estando dispostos a ceder os REs a um comprador do setor privado que esteja disposto a oferecer o mesmo preço ou mais em termos aceitáveis para o fornecedor).
Receita de revenda	<p>Quaisquer rendimentos líquidos gerados da revenda por um comprador do setor privado - líquido do preço de compra original e quaisquer impostos ou taxas pagas - irão para o Fornecedor, conforme estipulado nos contratos entre cada comprador e o intermediário.</p> <p>A revenda de REs pelo comprador do setor privado será limitada a um único ciclo de venda.⁵ Um comprador do setor privado pode vender as REs, mas em vez de transferir a titularidade, ele deve retirar a RE em nome do comprador e emitir a carta necessária ou documento de apoio de modo que a RE possa reverter em benefício do comprador, a fim de atender aos requisitos de auditoria independente do comprador.</p>
Natureza da transação e expectativas dos participantes	<p>A mitigação subjacente representada pelas REs não poderá ser usada para a Contribuição Nacionalmente Determinada de países que não sejam o País Fornecedor em qualquer instância, e podem ser utilizadas para a NDC do País Fornecedor para as vias # 1 a # 3⁶ (ver nota de rodapé abaixo). Os termos desta CFP são projetados para fins voluntários, e não para fins de conformidade internacional, embora os termos possam se alinhar com alguns sistemas de conformidade internacional em que o País Fornecedor está disposto a fazer um ajuste correspondente. Os contribuintes soberanos fornecerão pagamentos baseados em resultados (PBRs) e não assumirão a titularidade das REs.</p> <p>Há um caminho para os contribuintes soberanos se envolverem em transações (nº 1 abaixo) e três caminhos para que os compradores do setor privado o façam (# 2-4 abaixo). Em # 1- # 3, os pagamentos baseados em resultados apoiam a mitigação de emissões florestas na NDC do País Fornecedor, e a mitigação subjacente conta para o NDC do País Fornecedor. Consequentemente, não há transferência dos resultados de mitigação subjacentes nas vias # 1, 2 e 3. O registro no ART identificará claramente</p>

⁴ Os fornecedores podem ser responsáveis pelo pagamento dos custos da transação, incluindo o custo do registro na ART e os custos administrativos do Intermediário Financeiro (FI). A Emergent facilita as transações entre compradores e fornecedores e atua como coordenador administrativo do CFP. A Emergent não servirá como o FI para qualquer fornecedor e, portanto, não cobrará uma taxa do fornecedor.

⁵ As transferências ou atribuições de REs entre entidades afiliadas do comprador do setor privado não estão sujeitas a esta limitação de "ciclo de venda único".

⁶ Os REs não serão usados para as metas do Acordo de Paris (NDCs) de contribuintes soberanos ou do país fornecedor. A mitigação subjacente associada a esses ERs, no entanto, pode ser incluída pelo país fornecedor na contabilização de seu NDC nos casos em que os ajustes correspondentes não são aplicados.

cada RE emitida sob o LEAF e comunicará de forma transparente que a mitigação subjacente contribui para o progresso do País Fornecedor em relação à implementação e alcance da NDC. Sob a via #4, o País Fornecedor aplicará os ajustes correspondentes para a mitigação subjacente associada a essas REs na contabilização de seu NDC. Para todos os caminhos, o registro do ART identificará claramente cada RE emitida para o qual o País Fornecedor pretende ou realizou um ajuste correspondente para REs subjacentes na contabilização de seu NDC.

#1: Os contribuintes Soberanos fornecerão pagamentos baseados em resultados (PBRs) e não tomarão posse das ERs nem as usarão para suas metas NDC. O Fornecedor que recebe PBRs será obrigado a retirar as REs no registro de ART, mas o país do fornecedor pode incluir a mitigação subjacente na contabilização de seu NDC.

#2: Os compradores do setor privado podem replicar a abordagem soberana (por exemplo, PBR sem obter a titularidade). O Fornecedor que recebe PBRs será obrigado a retirar os REs no registro de ART, mas o País Fornecedor pode incluir a mitigação subjacente na contabilização de seu NDC.

#3 Os compradores do setor privado podem assumir a titularidade das REs. Se os compradores do setor privado assumirem a titularidade de REs, o Fornecedor irá transferir as REs para o comprador no registro de ART, mas o País Fornecedor pode incluir a mitigação subjacente na contabilização de seu NDC. O comprador do setor privado comunicará de forma transparente que a mitigação subjacente contribui para a implementação e realização do NDC do País Fornecedor.

4 Os compradores do setor privado podem obter titularidade de REs, inclusive para uso em metas de conformidade, para as quais o País Fornecedor está disposto a fazer um ajuste correspondente. Sob esta opção, o Fornecedor transferirá as REs para o comprador no registro do ART, e o País do Fornecedor aplicará os ajustes correspondentes para a mitigação subjacente na contabilização de seu NDC.

Os Fornecedores descreverão como os pagamentos recebidos serão usados para aumentar a ambição da NDC atual e / ou subsequente de seu país, e como seu nível de ambição futuro NDC vai se basear no nível de mitigação e ações tomadas como resultado da LEAF.

Os contribuintes soberanos terão uma NDC que representa sua ambição mais alta possível e se alinha com caminhos claros e confiáveis para emissões líquidas zero em linha com a ciência mais recente, e estabeleceram, ou têm planos para estabelecer o mais rápido possível, uma

	<p>Estratégia de Longo Prazo para 2050 para implementar este objetivo líquido zero global.</p> <p>Os participantes do setor privado da coalizão de compradores atenderão aos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os compradores do setor privado se comprometem publicamente com metas baseadas na ciência (SBTi) ou metas de descarbonização quantificadas e verificadas de forma independente, consistentes com a limitação do aquecimento em linha com a meta de temperatura de longo prazo do Acordo de Paris, com nenhum ou limitado excesso. Os compradores do setor privado devem ter como objetivo definir o SBTi ou metas equivalentes (como acima) antes de assumir a titularidade da REs⁷ e ter as metas estabelecidas até 2023. Os compradores do setor privado também se comprometem publicamente com metas zero líquidas de meados do século, cobrindo todos os três escopos. • Juntar-se à corrida para o zero da ONU (UN Race to Zero).⁸ • Relatar publicamente um inventário de emissões de gases de efeito estufa seguindo o Greenhouse Gas Protocol (GHGP). • Relatar separadamente qualquer uso de REs ou outros créditos de carbono, incluindo o propósito de uso. Os relatórios devem ser auditados de forma independente.
<p>Chamadas de propostas subsequentes</p>	<p>Estes termos serão revisados na preparação de qualquer Chama para Propostas futura e podem ser revisados levando em consideração desenvolvimentos relevantes, incluindo o progresso na implementação do LEAF, normas e padrões que regem os mercados voluntários de carbono, incluindo aqueles desenvolvidos por meio da iniciativa de Integridade dos Mercados de Carbono Voluntário (VCMI).</p> <p>Em Chamadas para Propostas futuras, incluindo futuros períodos de crédito, os compradores priorizarão os Fornecedores com base, inter alia, na performance durante o primeiro período de crédito; no nível de ambição da NDC do País Fornecedor e no progresso em direção à implementação da NDC; no aumento da ambição da NDC ao longo do tempo; e no engajamento transparente e construtivo nos mercados internacionais de carbono.</p>

⁷ SBTi aloca 24 meses para um processo completo de definição de metas

⁸ Through initiatives such as The Climate Pledge, We Mean Business or Business Ambition for 1.5°C

<p>Proposta</p>	<p>As propostas iniciais apresentadas até [30 de julho de 2021] devem incluir os seguintes elementos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Um compromisso de aderir ao padrão ART / TREES e uma primeira estimativa (não vinculante) do nível de crédito ART / TREES. b. Uma breve descrição da abordagem para monitorar as emissões de desmatamento e degradação, incluindo sistemas de monitoramento e fontes de dados, ou uma referência de onde essas informações serão obtidas. c. Metas de REs a serem alcançadas anualmente entre 2022-2026. d. Um esboço das medidas políticas pretendidas que o Fornecedor determina serem adequadas para alcançar os REs, ou uma referência de onde essas informações são fornecidas. e. A proposta de uma instituição para receber, gerenciar e investir os pagamentos recebidos pelas as REs. f. Se aplicável, abordagem inicial para aninhamento do projeto. <p>Nota: O modelo de proposta será fornecido em www.leafcoalition.org</p>
<p>Uso dos Rendimentos</p>	<p>Os rendimentos podem ser utilizados pelo Fornecedor a seu critério para promover suas prioridades consistentes com o cumprimento da NDC do País Fornecedor e com o desenvolvimento econômico sustentável com uma prioridade para a proteção e restauração florestal, incluindo sua estratégia / plano de ação de REDD +. O contrato de compra final dependerá do Fornecedor dispor de uma estrutura de investimento de alto nível, demonstrando como os recursos serão aplicados de acordo com o acima.</p> <p>Um Intermediário Financeiro (IF) credenciado será identificado como um canal para desembolso de fundos. O Fornecedor deve propor um FI de sua escolha. IFs podem ser selecionados a partir da lista de instituições credenciadas pelo Green Climate Fund (GCF) ou pelo Global Environment Facility (GEF). IFs adicionais podem ser avaliadas quanto à elegibilidade seguindo um processo publicado no site da Emergent. Todas as IFs terão a capacidade de garantir controles de fundos consistentes com os requisitos específicos das partes e parceiros envolvidos, e garantirão que os fundos sejam desembolsados de acordo com os Usos Aprovados, Princípios Reguladores e Práticas Proibidas (descritos nas diretrizes emergentes a serem publicadas no site: www.leafcoalition.org). As instituições financeiras</p>

	também irão garantir que procedimentos robustos de monitoramento e relatórios sobre o uso dos recursos estejam em vigor.
Critério de Seleção e Processo	<p>As propostas serão selecionadas com base em sua capacidade de atender aos requisitos do ART-TREES e em sua ambição e prontidão para reduzir o desmatamento para gerar REs e, ao mesmo tempo, garantir a participação plena e efetiva das partes interessadas relevantes - em particular, povos indígenas e comunidades locais. Fornecedores demonstrando disposição política para fazer ou manter / reforçar mudanças de política duráveis que aumentem a ambição sob o Acordo de Paris fortaleceriam muito suas propostas.</p> <p>Em linha com o Acordo de Paris, espera-se que os países de fornecedores tenham uma NDC que represente sua maior ambição possível. As propostas priorizadas serão de Fornecedores em países ou Países Fornecedores com caminhos claros e confiáveis para emissões líquidas zero de acordo com a ciência mais recente e estabeleceram, e que tenham estabelecido, ou têm planos de estabelecer o mais rápido possível, uma estratégia de longo prazo para 2050 para implementar esta meta líquida zero global.</p> <p>A Coalizão LEAF se reserva o direito de selecionar quais Fornecedores apoiará por meio de RBPs e / ou compras de ER.</p>
Contrato	Os fornecedores finais selecionados na CFP firmarão contratos mutuamente aceitáveis com o intermediário (ou com contribuintes Soberanos e / ou compradores do setor privado, conforme aplicável). Os contratos incluirão termos comercialmente razoáveis para vendas de REs.
Papel e Função da Emergent	<p>A Emergent foi projetada para facilitar transações como as da iniciativa LEAF, agindo como um intermediário com boa relação custo-benefício, por meio da qual a Emergent pode atuar como contraparte de fornecedores, contribuintes soberanos e compradores do setor privado. A Emergent terá as seguintes funções, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Facilitar, coordenar e convocar os participantes da coalizão; • Desenvolver modelos e diretrizes, conforme referenciado neste documento; • Emitir e administrar a Chamada para Propostas • Oferecer serviços intermediários para transações entre fornecedores e contribuintes soberanos e entre fornecedores e compradores do setor privado, conforme aplicável;

	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a transação (contratação, fechamento etc.) para contribuintes Soberanos e compradores do setor privado que optam por transacionar por meio da Emergent • Fornecer infraestrutura pós-transação e suporte, incluindo monitoramento, relatórios e controle de fundos para parceiros que optam por realizar transações através da Emergent <p>A Emergent também oferecerá sua plataforma aos Fornecedores, reconhecendo que os Fornecedores podem considerar a venda de créditos subsequentes e / ou adicionais a compradores além desta coalizão.</p>																		
Cronograma	<p>Cronograma indicativo para essa primeira CFP, sujeito a alterações</p> <table border="1" data-bbox="480 667 1349 1554"> <tr> <td data-bbox="480 667 597 737">22-Abr</td> <td data-bbox="597 667 1349 737">CFP é publicada</td> </tr> <tr> <td data-bbox="480 737 597 877">[10 Mai – 10 Jul]</td> <td data-bbox="597 737 1349 877">Webinars com as partes interessadas</td> </tr> <tr> <td data-bbox="480 877 597 947">meados de maio</td> <td data-bbox="597 877 1349 947">Modelo de proposta publicado</td> </tr> <tr> <td data-bbox="480 947 597 1087">30-Jul</td> <td data-bbox="597 947 1349 1087">Os Fornecedores enviam propostas iniciais em resposta à CFP com dados para sustentar volumes, cronograma de entrega e condições de oferta</td> </tr> <tr> <td data-bbox="480 1087 597 1192">22-Ago</td> <td data-bbox="597 1087 1349 1192">Submissão de perguntas e condições de compra aos Fornecedores</td> </tr> <tr> <td data-bbox="480 1192 597 1333">22-Set</td> <td data-bbox="597 1192 1349 1333">Fornecedores respondem a solicitações de informações adicionais; especificam quaisquer atualizações às propostas iniciais, se aplicável</td> </tr> <tr> <td data-bbox="480 1333 597 1402">1-Out</td> <td data-bbox="597 1333 1349 1402">Seleção de fornecedores a serem considerados finalistas</td> </tr> <tr> <td data-bbox="480 1402 597 1507">1-Nov</td> <td data-bbox="597 1402 1349 1507">Expressão de consentimento obtido de governos nacionais (para Fornecedores subnacionais); FI e outros termos definidos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="480 1507 597 1554">[Nov]</td> <td data-bbox="597 1507 1349 1554">[Acordos] anunciados</td> </tr> </table>	22-Abr	CFP é publicada	[10 Mai – 10 Jul]	Webinars com as partes interessadas	meados de maio	Modelo de proposta publicado	30-Jul	Os Fornecedores enviam propostas iniciais em resposta à CFP com dados para sustentar volumes, cronograma de entrega e condições de oferta	22-Ago	Submissão de perguntas e condições de compra aos Fornecedores	22-Set	Fornecedores respondem a solicitações de informações adicionais; especificam quaisquer atualizações às propostas iniciais, se aplicável	1-Out	Seleção de fornecedores a serem considerados finalistas	1-Nov	Expressão de consentimento obtido de governos nacionais (para Fornecedores subnacionais); FI e outros termos definidos	[Nov]	[Acordos] anunciados
22-Abr	CFP é publicada																		
[10 Mai – 10 Jul]	Webinars com as partes interessadas																		
meados de maio	Modelo de proposta publicado																		
30-Jul	Os Fornecedores enviam propostas iniciais em resposta à CFP com dados para sustentar volumes, cronograma de entrega e condições de oferta																		
22-Ago	Submissão de perguntas e condições de compra aos Fornecedores																		
22-Set	Fornecedores respondem a solicitações de informações adicionais; especificam quaisquer atualizações às propostas iniciais, se aplicável																		
1-Out	Seleção de fornecedores a serem considerados finalistas																		
1-Nov	Expressão de consentimento obtido de governos nacionais (para Fornecedores subnacionais); FI e outros termos definidos																		
[Nov]	[Acordos] anunciados																		

4. Processo de submissão

As propostas de CFP apresentadas por jurisdições devem incluir:

- O formulário de proposta preenchido⁹
- Quaisquer documentos comprovativos relevantes para justificar as informações fornecidas na proposta

As propostas incompletas não serão consideradas elegíveis para a Chamada para Propostas.

As jurisdições são convidadas a enviar suas propostas e quaisquer documentos de apoio por e-mail com o assunto “[Nome da jurisdição_ CFP Proposal]” para:

[\[LEAF-callforproposals@emergentclimate.com\]](mailto:LEAF-callforproposals@emergentclimate.com) até às 17:00h EST do dia 30 de julho de 2021.

As propostas devem ser submetidas em inglês, seguindo um modelo a ser publicado em www.leafcoalition.org

Todas as submissões serão mantidas em sigilo, até que seja explicitamente acordado para publicação.

As jurisdições finais selecionadas de acordo com a Chamada para propostas podem celebrar contratos mutuamente aceitáveis com os compradores (por meio do intermediário, conforme aplicável).

5. Contato

Se houver necessidade de esclarecimento ou suporte, envie perguntas para:

LEAF-callforproposals@emergentclimate.com. Inclua o assunto “[Nome da jurisdição] Call for Proposals Question(s)”. As respostas por escrito serão fornecidas em uma base contínua e em tempo hábil. As respostas devem ser esperadas em tempo hábil.

Por favor, observe que as perguntas e respostas podem ser publicadas para compartilhar informações relevantes com todos os candidatos em potencial.

Isenção de responsabilidade:

A Coalizão LEAF, seus participantes e a Emergent atuando como coordenadora da Coalizão, reservam-se o direito de alterar, cancelar os termos das propostas ou não conceder quaisquer contratos de compra de REs em decorrência desta Chamada para Propostas. O uso dessas informações constitui aceitação do uso "como está". Não há garantias em relação a essas informações. Em nenhum caso os participantes da Coalizão LEAF, ou Emergentes atuando como coordenadores da Coalizão, serão responsáveis por quaisquer danos ou custos decorrentes de - ou em conexão com - este processo de Chamada para Propostas. Os participantes da Coalizão LEAF, ou Emergent atuando como coordenador da Coalizão, podem cancelar a proposta se determinar que práticas corruptas ou fraudulentas foram praticadas por representantes de um Fornecedor durante a aquisição ou durante a execução de um contrato.

⁹ Formulário disponível na versão em inglês da Chamada para Propostas

Anexo – Formulário para submissão de propostas

As jurisdições estão convidadas a enviar um modelo de carta de apresentação junto do envio da proposta.

Observe que, ao assinar este formulário, você confirma que, futuramente, negociaremos de boa-fé para alcançar termos mutuamente justos e aceitáveis de uma transação por meio de um Acordo de Compra de Redução de Emissões (Emissions Reduction Purchase Agreement, ERPA) com os participantes da Coalizão LEAF, por meio da Emergent, que atuará como coordenador da Coalizão.

Observe que os termos da Chamada para apresentação de propostas (Call for Proposals, CFP) da LEAF não incluem remoções devido ao fato de que o ART/TREES 2.0 ainda não foi finalizado. Assim que a versão final for publicada, todas as disposições serão aplicadas e, portanto, espera-se que as remoções sejam elegíveis e as informações correspondentes serão solicitadas às jurisdições interessadas.

Nesta fase, recomenda-se que as jurisdições enviem respostas sucintas e claras com links relevantes para este modelo. Os participantes da Coalizão LEAF estão cientes de que o prazo para o envio é curto e, como tal, não esperam explicações completas e detalhadas. Em vez disso, buscamos a indicação de disposição e capacidade de oferecer reduções de emissões aos contribuidores da Coalizão LEAF de acordo com os termos estabelecidos na CFP. Observe que essas respostas são consideradas preliminares. Se selecionada, a Emergent fará o acompanhamento com outras perguntas, caso a caso.

Atenção: Este formulário em português é apenas para fins de referência. As respostas deverão ser submetidas em inglês utilizando o formulário original em inglês, que se encontra no documento CFP em inglês (pode ser acessado [aqui](#)). Qualquer resposta em português NÃO será considerada.

Proposta enviada por (Nome da jurisdição) (denominada “Fornecedor” neste documento)

Nome da instituição:

País:

Nome do ponto focal, cargo:

Endereço para correspondência:

Endereço de e-mail:

Telefone:

Breve descrição da autoridade legal para representar o país ou a jurisdição:

Selecione a categoria aplicável que melhor define a sua instituição:

- Governo nacional
- Governo(s) subnacional(is) (especifique o nível administrativo aplicável do governo; se houver mais de uma jurisdição subnacional, especifique)

Confirme que:

- os limites de uma área contábil subnacional correspondem a toda a área de uma ou diversas jurisdições administrativas não mais que um nível abaixo do nível nacional e um ou diversos territórios indígenas reconhecidos;
 - área florestal total de pelo menos 2,5 milhões de hectares;
 - o governo nacional fornecerá ao participante uma carta da entidade nacional relevante autorizando a candidatura do participante e a participação no ART.
-
- Comunidades indígenas reconhecidas (a ser confirmado – dependendo da inclusão no ART TREES 2.0 finalizado)¹

Confirmar o seguinte:

- os limites de uma área contábil subnacional correspondem a toda a área do(s) território(s);
- os territórios participantes devem ser compostos por uma área total (floresta e não floresta) de pelo menos 2,5 milhões de hectares;
- o governo nacional fornecerá ao participante uma carta da entidade nacional relevante autorizando a candidatura do participante e a participação no ART.

Declaração de consentimento

O Fornecedor, ao marcar a caixa, concorda em negociar de boa-fé para celebrar um Acordo de Compra de Reduções de Emissões (Emission Reductions Purchasing Agreement, ERPA) com participantes interessados da Aliança LEAF, se a proposta for considerada elegível.

Observação: caso ocorra uma sobreposição geográfica entre propostas, a Aliança LEAF exigirá um plano de como os dois possíveis Fornecedores distribuirão os benefícios entre si, bem como a autorização do país fornecedor na forma de uma carta, de acordo com o ART/TREES.

¹ De acordo com a versão preliminar proposta do TREES 2.0, “Os participantes serão governos nacionais (ou seja, o nível mais elevado de governo existente no país), governos subnacionais não mais que um nível abaixo do nível nacional ou comunidades indígenas reconhecidas, desde que as exigências na seção 3.1.1 sejam atendidas”. A elegibilidade final das jurisdições de comunidades indígenas dependerá da definição de “jurisdição” no ART TREES 2 finalizado

Data de envio

Nome do representante autorizado

Assinatura

Geral:

1. Objetivos de redução de emissões florestais (500 palavras, exceto links e anexos)

Forneça uma narrativa e links aplicáveis, descrevendo os objetivos florestais do Fornecedor relacionados às reduções de emissões de REDD+², por exemplo, objetivos de desmatamento zero até 2030.

2. Progresso ou prontidão para cumprir (elementos não relacionados à salvaguardas) exigências do ART/TREES (500 palavras, exceto links e anexos)

Forneça um resumo do progresso do Fornecedor em relação à preparação/envio de nota conceitual e/ou documento de registro no ART, incluindo prazos esperados de envio (por exemplo, data máxima estimada do envio de um documento de registro). Inclua links para qualquer documentação relevante que já tenha sido enviada à secretaria do ART, se aplicável.

Forneça uma visão geral das medidas tomadas para alinhamento com as exigências do ART/TREES não relacionadas à salvaguardas e a capacidade do Fornecedor de cumprir tais exigências. Se esta proposta for selecionada pelos participantes da Coalizão, estas informações serão aceitas como indicação de compromisso para o cumprimento das exigências do ART/TREES.

² reduzir as emissões de desmatamento e degradação florestal nos países em desenvolvimento e o papel da preservação, gestão florestal sustentável e melhoria dos estoques de carbono florestal nos países em desenvolvimento

3. Necessidades de desenvolvimento de capacidade/assistência técnica (500 palavras, exceto links e anexos)

Se aplicável, resuma as lacunas de capacidade e as necessidades de suporte identificadas, conforme necessário, para atender às exigências do ART/TREES e planos para abordar essas lacunas antes do envio dos documentos de validação/verificação para o ART. Essas informações serão essenciais para fins de planejamento.

4. Grandes Florestas/Baixo Desmatamento (High Forest/Low Deforestation - HFLD) (se aplicável; 500 palavras, exceto links e anexos)

Indique se o Fornecedor espera se qualificar como HFLD de acordo com os critérios na versão preliminar do TREES 2.0 e se o Fornecedor propõe fazer reduções de emissões disponíveis na LEAF de acordo com uma metodologia HFLD futura aprovada no TREES. Observe que a expressão da expectativa da execução não é vinculante.

5. Nível de crédito estimado de ART/TREES (não vinculante)

Forneça uma estimativa do nível de crédito de ART/TREES, incluindo estimativas anuais utilizadas para desenvolver o nível de crédito e links para outras descrições metodológicas dessas estimativas. Sabemos que essas estimativas são com base em suposições e não serão definitivas.

Indique uma seleção provisória de anos de base, em conformidade com a norma ART-TREES.

Indique as suposições feitas nos cálculos de volume de redução de emissões.

Forneça um link para documentação ou relatório público relevante (por exemplo, Comunicações Nacionais, estratégia/plano de ação REDD+).

6. Objetivo anual de redução de emissões (Emission Reductions, ERs)³ (não vinculante)

Forneça uma estimativa dos volumes esperados de ERs do ART/TREES que podem ser entregues anualmente no período de 2022 a 2026. Sabemos que essas estimativas são com base em suposições e não serão definitivas.

Entrega até o final de (ano)	Quantidade em toneladas métricas de equivalentes de CO ₂ (nível, em toneladas)	Ano de crédito (<i>especifique entre parênteses se as emissões de florestas são contabilizadas de acordo com os prazos que se desviam dos anos calendário (por exemplo, 1.º de agosto a 31 de julho)</i>)
		2022
		2023
		2024
		2025
		2026

³ Observe que esta é uma estimativa inicial. Nesta fase, os participantes da Coalizão LEAF não esperam que esta informação seja exata.

7. Políticas e medidas (500 palavras, exceto links e anexos)

Forneça um resumo das medidas políticas, regulamentos, instrumentos de aplicação e financiamento público existentes (impostos, transferências, subsídios) que o Fornecedor determina que são adequados para alcançar a redução de emissões e uma referência que indique a localização pública dessas informações. Se aplicável, descreva outras intervenções (além das políticas e medidas) que o Fornecedor tomou, ou tomará, para reduzir o desmatamento e a degradação florestal e aumentar o sequestro para oferecer ERs nos termos da LEAF (por exemplo, prevenção de incêndio florestal). Se as intervenções ainda não estiverem em operação, forneça um cronograma com marcos.

8. Utilização das verbas (1000 palavras, exceto link e anexos)

Confirme as utilizações elegíveis das verbas conforme estabelecido na Chamada para Propostas (CFP) e indique uma ideia inicial do foco de uma estrutura de investimento de alto nível descrevendo os planos ou acordos em vigor para investir as verbas de uma transação com colaboradores da Coalizão LEAF. Este plano deve estar em conformidade com a obtenção das contribuições nacionalmente determinadas (Nationally Determined Contributions, NDCs) e desenvolvimento econômico sustentável do país fornecedor com prioridade na proteção e recuperação florestal, incluindo o respectivo plano de ação/estratégia REDD+. O plano também deve explicar como os benefícios dessa transação serão distribuídos às partes interessadas. Este plano deve demonstrar equidade, inclusão e transparência e deve alcançar as comunidades locais e apoiar os objetivos climáticos mais amplos. Os fornecedores podem indicar se os pagamentos futuros serão utilizados para potencializar investimentos iniciais, se aplicável. Em outras palavras, as verbas podem ser utilizadas para pagar títulos ou empréstimos que foram utilizados especificamente para financiar atividades que estão em conformidade com a orientação sobre a utilização de verbas.

9. Alinhamento com as NDCs (500 palavras, exceto links e anexos)

Explique como os pagamentos recebidos nos termos da LEAF contribuiriam para alcançar os objetivos estabelecidos nas NDCs do País Fornecedor.

Indique também uma previsão de como os pagamentos contribuirão para aumentar o nível da

ambição de NDCs ao longo do tempo. Observe que não se espera que os possíveis Países Fornecedores possam se comprometer com o aumento das ambições até o prazo de 30 de julho. Em vez disso, gostaríamos de receber uma simples narrativa sobre a previsão disso.

10. Aninhamento (500 palavras, exceto links e anexos)

Se aplicável, descreva a abordagem inicial do Fornecedor sobre como será evitada a dupla contabilidade de atividades relevantes com escopo geográfico sobreposto. Isso deve incluir a abordagem do Fornecedor em relação à contabilidade para a incorporação de atividades de crédito ou busca de pagamentos com base em resultados para reduções de emissões de florestas na mesma área geográfica (por exemplo, projetos de sequestro ou de redução de emissões).

11. Transferência de titularidade (500 palavras, exceto links e anexos)

Alguns compradores tentarão obter a transferência de titularidade de redução de emissões no registro do ART, enquanto outros permitirão que o Fornecedor a retire do registro do ART. Indique a preferência e as expectativas do fornecedor com relação à transferência de titularidade. Consulte o termo “Natureza das transações” do documento da Chamada para Propostas (CFP) para obter uma explicação detalhada das opções relacionadas à transferência de titularidade nos termos da CFP. Observe que as jurisdições podem optar por tentar diversas opções.

12. Ajustes correspondentes (500 palavras, exceto links e anexos)

Indique a disposição do Fornecedor em considerar ERs com ajustes correspondentes, de acordo com a modalidade 4 descrita nos termos da Chamada para Propostas (CFP).

Se aplicável, indique a parte do total de ERs (se houver) em relação à qual o Fornecedor propõe fazer um ajuste correspondente à conta nacional.

Consulte o termo “Natureza das transações” do documento da CFP para obter uma explicação detalhada das opções relacionadas aos ajustes correspondentes nos termos da CFP.

13. Salvaguardas ambientais, sociais e de governança (1000 palavras, exceto links e anexos)

Forneça uma breve descrição das medidas tomadas para avaliar as exigências de proteção do ART/TREES e a capacidade do Fornecedor de cumprir tais exigências. O Fornecedor deve descrever como todas as proteções TREES (Seção 12 do padrão) serão abordadas e respeitadas e como um sistema nacional para fornecer informações sobre salvaguardas, ou equivalente subnacional, informará a conformidade com as proteções do TREES.

A resposta deve incluir uma descrição das principais lacunas atuais na conformidade com relação às salvaguardas do TREES e planos de ações para atender a tais lacunas. Os Fornecedores subnacionais devem descrever a conformidade das ferramentas de acompanhamento e/ou monitoramento de proteções com as ferramentas ou acompanhamento nacionais, especificamente em relação ao sistema nacional, para fornecer informações sobre salvaguardas.

Forneça links para informações relevantes disponíveis publicamente (por exemplo, resumos de informações sobre salvaguardas conforme enviadas à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (United Nations Framework Convention on Climate Change, UNFCCC) e/ou um link para, ou descreva, o sistema digital ou analógico para fornecer informações sobre proteções).

14. Intermediário financeiro (Financial Intermediary, FI)

Antes que um ERPA possa ser finalizado, um FI credenciado deve ser identificado como um canal para o desembolso de fundos. Os FIs garantirão que existam procedimentos eficientes de monitoramento e relatórios sobre a utilização das verbas ⁴. Se disponível, forneça o nome da(s) instituição(ões) proposta(s). Observe que diversas instituições podem ser candidatas.

⁴ FIs podem ser selecionados da lista de instituições credenciadas pelo Fundo Verde para o Clima (Green Climate Fund, GCF) ou pelo Fundo Ambiental Global (Global Environment Facility, GEF). A elegibilidade de outros FIs pode ser avaliada após um processo publicado no site da Emergent.

15. Contatos e disposições de implementação

Descreva os principais contatos jurisdicionais e entidades governamentais que gerenciam o programa jurisdicional e indique as preferências de como a correspondência subsequente com as jurisdições deve ser processada.

Atenção: Este formulário em português é apenas para fins de referência. As respostas deverão ser submetidas em inglês utilizando o formulário original em inglês, que se encontra no documento CFP em inglês (pode ser acessado [aqui](#)). Qualquer resposta em português NÃO será considerada.